



DECRETO N.º 3.655 .

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A VIA PÚBLICA.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o recém-construído empreendimento denominado "Vila dos Comerciantes", em favor da laboriosa classe dos lorenenses que labutam no comércio em geral e alavancam a pujança do Município,

Considerando que esta Administração pretende atribuir nomes às ruas daquele empreendimento, de tal forma a homenagear cidadãos que tenham prestado serviços ao comércio de Lorena,

Considerando que o Sr. Antônio José de Carvalho, falecido, foi comerciante e dedicou sua vida ao comércio desta cidade,

Considerando finalmente, que o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lorena indicou seu nome para titular uma das ruas da "Vila dos Comerciantes", tendo também o apoio do Exmo. Sr. Presidente da E. Câmara Municipal, Vereador Dr. Paulo Vicente Fernandez, conforme seu Of. n.º 20/99,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Antônio José de Carvalho, a Rua "10", Bairro Aterrado, no empreendimento chamado "Vila dos Comerciantes."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1999.


ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

040

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.655/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no
Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação